

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 01 de setembro de 2021 OEP/452/2021

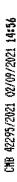
Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento 110/2021, de autoria do Vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Atenciosamente.

Rogérie Jemos Valverde Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor Jorge Emanoel Cardoso Rocha Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Bebedouro-SP.





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ofício DAAMA-245.09.21

Bebedouro, 01 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal Lucas Gibin Seren

Assunto: Requerimento 110/2021 do Vereador Marcelo dos Santos de Oliveira Em atenção requerimento acima elencado tenho a informar que:

Considerando que a Lei Federal 7563/186 que institui o Pró-Fruti:

Considerando a importância das árvores frutíferas para a comunidade e para a Avifauna;

Temos a esclarecer que:

- 1- É de grande importância o plantio de árvores frutíferas, porém o Plano de Arborização não recomenda o plantio em calçadas, devido ao risco de queda das frutas que poderia causar acidentes com pedestres ou danificar veículos;
- 2- Sendo assim foi definido para que toda nova praça a ser implantada possua um pomar urbano. Assim já temos programado para implantação do pomar urbano na Praça Chico Mendes e na nova praça que será implantada no Vale do Sol.

Sendo o que tínhamos por considerar, estamos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente

Alm. M. M. Ll.

Engenheira Msc. Angela M.M. Prado Brunelli

Diretora

Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal de Bebedouro

Bebedouro-SP